B10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 40.670.750/0001-95

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, andar parte, 12º, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **B10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.670.750/0001-95, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE"), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na base de dados da Administradora, tendo a data de **04.05.2026**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **99,99%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Manifestantes");

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

i) A substituição e a transferência dos serviços de administração fiduciária e controladoria, custódia e escrituração do Fundo, da Administradora para a **MÉRITO DISTRITUIBORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n 41.592.532/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 21º Andar, CEP 04551-060, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como Administradora de Carteiras, de acordo com o Ato Declaratório nº 19.203 de 26 de outubro de 2021 ("Nova Administradora");

ii) A transferência dos serviços de gestão da atual gestora para a **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.632.652/0001-16, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Funchal, 418, 21º Andar, CEP 04551-060, devidamente credenciada na CVM como Administradora de Carteiras, de acordo com o Ato Declaratório nº 12.486 de 26 de julho de 2012 ("Nova Gestora");

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

Item (i):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
99,99%	0%	0%

Item (ii):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
99,99%	0%	0%

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante o exposto acima, resta **APROVADA** a matéria constante no item (i) e no item (ii) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas.

Conforme alinhamento prévio entre a Administradora e a Nova Administradora, ficou decidido com data de fechamento dia **15 de maio de 2026**, sendo que a Data de Transferência/Abertura na Nova Administradora será dia **18 de maio de 2026, inclusive**.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

TRUSTEE DTVM LTDA.
Administradora

Cesário Batista Passos
Procurador

Flavio Daniel Aguetoni
Diretor